



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 - CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 - FAX (31) 3873-5148

---

### LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2012.

#### *Cria cargo que menciona e contém outras providências.*

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica criado junto ao Plano de Cargos e Salários do Executivo Municipal de Caputira, o cargo de COORDENADOR DO CONTROLE DE ENDEMIAS, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º)** O nível de vencimento, jornada de trabalho e atribuição do cargo, integram o anexo I da presente lei.

**Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caputira (MG), 05 de abril de 2012.

**Sebastião Pereira Mageste**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 - CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 - FAX (31) 3873-5148

---

## ANEXO I

**Cargo: COORDENADOR DO CONTROLE DE ENDEMIAS**

**Vencimento: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).**

**Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas – dedicação exclusiva.**

**Atribuição:** Coordenar as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal da Saúde.

### QUALIFICAÇÃO:

<b>Escolaridade</b>	Ensino Fundamental completo.
---------------------	------------------------------

**Caputira, 05 de abril de 2012.**

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**